



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR - RIMUSH**

**SELEÇÃO DE PESSOAL DE APOIO PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DO
EDITAL RIMUSH Nº 001/2022**

A Comissão organizadora do Processo Seletivo do Programa de Residência Integrada Multiprofissional – RIMUSH – Ano 2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da seleção de fiscais para o Processo Seletivo de Residentes Multiprofissionais em Saúde, de acordo com as normas contidas neste Edital

DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A RIMUSH selecionará servidores para atuarem como fiscais de sala e fiscais volantes (aplicadores volantes) na execução do Processo Seletivo de Residentes Multiprofissionais em Saúde da RIMUSH – ano 2023;
- 1.2. Os inscritos excedentes formarão uma lista de reserva, e serão convocados em caso de necessidade.
- 1.3. A participação dos fiscais de sala e aplicadores volantes acontecerá no dia **29 de janeiro de 2023 (domingo), das 07h00min às 12h00min (5 horas trabalhadas)** e será finalizada com a devolução dos materiais e organização das provas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas a partir do dia **18 de janeiro de 2023 até às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2023**, exclusivamente através do formulário: <https://forms.gle/WsV94A6uwi295rzPA>

2.2. São requisitos mínimos para a seleção:

- a. Ser servidor da Universidade Federal da Paraíba (**Atenção: Não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento de gratificação, os servidores afastados das atribuições de seu cargo na data da prova, em decorrência de afastamentos, férias e licenças legalmente instituídos - Item 5, alínea I, da Nota Informativa nº 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP; bem como, o Item 17, “alínea e” da Nota Informativa nº 66/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;**
- b. Não ser parente em 1º grau de candidatos que realizarão a prova;

- c. Anexar declaração, preenchida e devidamente assinada pelo interessado e pela chefia imediata, que consta no ANEXO I deste edital;
- d. Anexar documentos necessários para comprovação de pontuação, conforme tabela do item 7 do edital, a saber:
 - I – Certidão de experiência como fiscal em processo seletivo RIMUSH;
 - II – Certidão de experiência como fiscal em outros processos seletivos da UFPB;
 - III – Declaração funcional emitida pelo SIGRH (SIGRH -> Serviços -> documentos -> Declarações -> Declaração funcional);

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número total de vagas oferecidas neste processo de seleção dependerá do número de candidatos que prestarão as provas do Processo Seletivo para Residentes da RIMUSH - 2023, sendo garantido o número mínimo de 20 vagas + Cadastro de Reserva.
- 3.2. A distribuição por função, fiscal de sala e fiscal volante, será conforme a classificação homologada, de acordo com a tabela de pontuação apresentada no item 7.1, ou seja, as vagas para desempenhar atividades de fiscal de sala serão preenchidas pelos candidatos com a maior pontuação, seguidos pelos fiscais volante, até o limite do número de vagas a ser estabelecido;

4. DA CONVOCAÇÃO

- 4.1. A convocação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo acontecerá através da lista de fiscais selecionados, publicada no dia **26 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico: <http://www.ufpb.br/coremu>.
- 4.2. Fica a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo o contato através de e-mail, WhatsApp ou ligação com os fiscais selecionados; de acordo com a necessidade a ser atendida, tendo em vista o número de inscritos no processo seletivo.

5. DAS RESPONSABILIDADES

- 5.1. A fiscalização será realizada pelos fiscais de sala que atuarão dentro das salas de aplicação de provas. É dever do fiscal de sala agir com responsabilidade e compromisso, preservando a legitimidade e segurança de todo o processo, desde a identificação segura dos candidatos na entrada da sala de provas até a devolução organizada dos cartões resposta à coordenação do Processo Seletivo.
- 5.2. Os aplicadores volantes serão responsáveis por auxiliar na aplicação das provas e possuem como dever: permanecer do lado de fora da sala de aplicação, indicar a localização das salas de aula aos candidatos, acompanhar os candidatos ao banheiro e apoiar o trabalho do fiscal de setor e dos fiscais de sala.
- 5.3. Aos fiscais de sala e aos aplicadores volantes selecionados serão exigidos:
 - 5.3.2. Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pela Comissão Organizadora, conforme especificado neste Edital, no dia da prova;
 - 5.3.3. Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados com a Comissão Organizadora;

5.3.4. Manter conduta ética compatível com sua função;

5.3.5. Participar OBRIGATORIAMENTE do treinamento dos fiscais selecionados que será realizado no dia **27 de janeiro de 2023, às 14 horas**, em local a ser divulgado no momento da convocação;

5.4. A ausência do selecionado na reunião de fiscalização (5.3.5) acarretará a sua exclusão do presente edital e na convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior ao último convocado.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os fiscais serão pagos na folha de pagamento da UFPB, de acordo com a Portaria REITORIA/UFPB nº 69 de 22/02/2021 que fixa valores sobre o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso. Sendo o valor da hora trabalhada de R\$ 61,43 (Sessenta e um reais e quarenta e três centavos) para os fiscais de sala e volantes.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Cumpridos os requisitos mínimos (item 2.2), a seleção dos inscritos que irão trabalhar como fiscais no Processo Seletivo RIMUSH 2023 será realizada obedecendo aos seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

Quadro 1 – Pontuação para classificação

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência como Fiscal em Processo seletivo da RIMUSH – válida a participação nos últimos 3 anos	2 pontos por ano de experiência	6 pontos
Experiência como fiscal em outros processos seletivos da UFPB – válida a participação nos últimos 3 anos	1 ponto por ano de experiência	3 pontos
Tempo de Serviço na UFPB	1 ponto por ano completo de efetivo exercício	5 pontos

7.2. Em caso de empate, terá preferência o servidor com maior idade;

7.3. A lista dos selecionados para atuar como fiscais de sala e fiscais volantes será publicada no site da COREMU (<https://www.ufpb.br/coremu>) até o dia **24/01/2023**.

7.4. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail rimushinscricao2023@gmail.com.

7.5. Os candidatos poderão entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo do dia **24/01/2023 até às 23h:59min do dia 25/01/2023**.

7.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 26/01/2023**.

8. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O interessado inscrito e selecionado para trabalhar na aplicação de provas do processo Seletivo RIMUSH - Edital Nº 001/2022, deverá assinar um Termo de Responsabilidade da participação no Processo em horário diferente de sua jornada de trabalho, que será oferecido pela comissão organizadora do processo seletivo RIMUSH – Ano 2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do inscrito a observância de sua seleção.

9.2. A Comissão organizadora RIMUSH – ano 2023 reserva-se no direito de, no caso de desistência ou falta dos candidatos selecionados, convocar em qualquer tempo candidatos do cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão organizadora RIMUSH - ano 2023.

João Pessoa-PB, 18 de janeiro de 2023.

Sabrina Sales Lins de Albuquerque

Coordenadora do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar
- RIMUSH

ANEXO I - DECLARAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **INSERIR NOME DO SERVIDOR, SIAPE, CARGO, LOTAÇÃO**, exerce no horário de trabalho das **XX às XX**, as seguintes atribuições permanentes: **(INSERIR ATIVIDADE DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE DE LOTAÇÃO)**.

Declaramos ainda que as atividades como fiscal no Processo Seletivo do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar – RIMUSH – ano 2023, não prejudicam o desempenho de suas atividades laborais, por serem desenvolvidas em período oposto ao seu horário de trabalho.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Servidor

Chefia Imediata